



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Gislane Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Educação, a presente indicação para que crie um **“Plano de realização de hora atividade em casa (home office), para planejamento de atividades, preparação de materiais, participação de reuniões e formações online para os professores das Unidades Educacionais públicas do município de Primavera do Leste/MT”**.

JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação tem como objetivo possibilitar que professores das Unidades Educacionais públicas do município de Primavera do Leste/MT realizem hora atividade em casa (home office), para planejamento de atividades, preparação de materiais, participação de reuniões e formações *on line*. Neste sentido, a indicação vem no intuito de contribuir com o processo educacional de qualidade, otimizando e ampliando o tempo destinado ao planejamento de atividades e estudo por parte dos professores no período de realização de sua hora atividade.

Tal medida está alinhada com as demandas contemporâneas de organização do trabalho pedagógico, considerando as peculiaridades da função docente e as vantagens administrativas e pedagógicas dessa modalidade de trabalho.

A hora-atividade é um direito previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e na legislação municipal, sendo destinada ao planejamento de aulas, preparação de materiais didáticos, correção de atividades, bem como à participação em formações continuadas e reuniões pedagógicas. A realização dessas atividades fora do ambiente escolar, em regime de teletrabalho, apresenta-se como uma alternativa eficaz, produtiva e economicamente viável, uma vez que proporciona maior flexibilidade e gestão do tempo, redução de custos para a administração pública e valorização e bem-estar dos docentes.

A adoção dessa medida reflete o compromisso da administração municipal com uma educação de qualidade, eficiente e alinhada às demandas atuais.

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo quanto à demanda apresentada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige.

Agradeço antecipadamente pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 28 de Janeiro 2025.

**GISLAINE ALVES YAMASHITA
VEREADORA (PL)**